

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de **“GAT – Grupo Português de Activistas sobre Tratamentos de VIH/SIDA – PEDRO SANTOS”**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013, (que evidencia um total de 170.792,75€ e um valor de fundos patrimoniais próprios de 70.851,01€, incluindo um resultado líquido negativo de 5.883,47€), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração de Alterações nos Fundos Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Direcção do **“GAT – Grupo Português de Activistas sobre Tratamentos de VIH/SIDA – PEDRO SANTOS”** a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - * A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Direcção do **“GAT – Grupo Português de Activistas sobre Tratamentos de VIH/SIDA – PEDRO SANTOS”**, utilizadas na sua preparação;
 - * A apreciação sobre se são adequadas as políticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - * A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - * A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

sede
R. Xabregas, 2 - 2º Piso, Sala 20
1900-440 Lisboa
tg 218 687 673 f 218 680 397
em nsbv.noras@noras-sroc.pt

delegação
Rua Castilho, 59 – 2º Esq.
1250-068 Lisboa
tg 213 138 290 f 213 582 390
em geral.castilho@noras-sroc.pt

delegação
R. do Heroísmo, 139 - 3º Esq.
4300-258 Porto
tg 225 106 315

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de “GAT – Grupo Português de Activistas sobre Tratamentos de VIH/SIDA – PEDRO SANTOS” em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 10 de Abril de 2014



Dr. A. L. Noras Silvério, ROC Nº 408

Em representação de

NORAS SILVÉRIO & BIZARRO DO VALE, SROC

Inscrita sob o nº 101 na OROC